



ADVOGADOS

AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO(A) MUNICÍPIO DE PINHEIROS (ES)

000082/2025

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DA SÍNTESE DO PEDIDO

Considerando o interesse da empresa em participar da licitação supramencionada, houve a análise dos termos do edital e verificou-se que o prazo exigido para entrega não coaduna com o objetivo da licitação que é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Isso porque, o prazo é extremamente curto e não há no edital qualquer justificativa para tamanha urgência, sem contar que o pregão é registro de preços, ou seja, não há qualquer garantia de que haverá aquisição e, portanto, não se pode exigir que a empresa possua os produtos “aguardando em estoque”.

Conforme se demonstrará a seguir, é imperiosa a modificação do prazo de entrega, para não haver prejuízo à competitividade e possibilitar a ampla participação, sendo coerente a estipulação de prazo de 30 dias.

1.1. DIMINUIÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR ESTIPULAÇÃO DE PRAZOS IRRAZOÁVEIS

Observa-se que o edital prevê prazos que não coadunam com a razoabilidade:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, contados do(a) Ordem de Fornecimento, em remessa única.

A fixação deste prazo de **10 dias** para a entrega de itens de grande volume e peso, como **geladeiras/refrigeradores, freezers, ar-condicionado**, apresenta-se como uma exigência desarrazoada e manifestamente ilegal, pelos seguintes motivos:

A. Prejuízo à Competitividade e Violação a Princípios Legais

- 1. Restrição Geográfica Indevida:** A exigência de um prazo de entrega tão curto, indiretamente impõe uma limitação geográfica à localização das licitantes, restringindo o



ADVOGADOS

universo de participantes do certame e, conseqüentemente, a competição. Somente empresas sediadas nas proximidades do órgão, ou aquelas que mantenham estoque de grande volume na região, teriam condições de cumprir o prazo.

2. **Violação de Princípios da Lei nº 14.133/2021:** A prática viola expressamente os princípios da competitividade e da igualdade, e o objetivo de obter a proposta mais vantajosa. Ao restringir a participação, a Administração se priva de receber propostas de licitantes que, embora mais distantes, poderiam oferecer preços significativamente melhores.
3. **Vedação Legal a Preferências Indevidas:** O Art. 9º, I, "b" e "c", da Lei nº 14.133/2021 veda ao agente público a inclusão de situações que:
 - o *"comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório";*
 - o *"estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes";*
 - o *"sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato".* A exigência do prazo curto para a entrega se enquadra nessas vedações, visto que o tempo exato de entrega não é vital para o objeto e desfavorece licitantes de outras regiões.

B. Incompatibilidade do Prazo com a Logística e a Modalidade Licitatória (Registro de Preços)

1. **Dificuldade Logística Insuperável:** O fornecimento abrange, entre outros, equipamentos de grande porte. O transporte rodoviário de grandes volumes, partindo de regiões produtoras/distribuidoras (geralmente Sudeste ou Sul do Brasil) até o órgão, demanda, por si só, um prazo superior a 15 dias, dada a complexidade logística e a distância envolvida.
2. **Inexistência de Urgência Justificada:** O processo licitatório é na modalidade **Pregão para REGISTRO DE PREÇOS**. A Administração não apresentou no edital qualquer justificativa para a urgência incondicional no recebimento que ampare a fixação de um prazo tão curto, ainda mais sendo registro de preços. Havendo urgência, o procedimento licitatório deve ser de aquisição.
3. **Natureza da Ata de Registro de Preços (ARP):** A Ata de Registro de Preços não gera, para a Administração, a obrigação de contratar, mas apenas a expectativa de direito à aquisição. Exigir que a empresa vencedora possua os produtos em estoque para entrega em tempo exíguo, antes mesmo de ter a garantia de compra, é onerar indevidamente o licitante, o que é incoerente com o sistema e desnecessário para a Administração. O prazo razoável deve ser contado a partir da emissão da ordem de fornecimento, dando tempo à empresa de adquirir e movimentar os bens até o destino.



ADVOGADOS

C. DO PARADOXO ADMINISTRATIVO: O PREJUÍZO DUPLO DA URGÊNCIA INJUSTIFICADA

A Administração precisa compreender que, ao estipular um prazo de entrega curto para itens de logística complexa, ela não obterá a proposta mais vantajosa. Pelo contrário, criará um paradoxo que gera dois problemas centrais para o próprio órgão:

1. **Afastamento da Competitividade e Aquisição por Valor Superior:** A exigência restringe, na prática, a participação apenas a empresas locais ou que possuam vasto estoque na região. Isso afasta licitantes de outros estados que, mesmo com custos logísticos, poderiam oferecer preços significativamente menores. O resultado é um certame com baixa competitividade, levando a uma aquisição por valores superiores aos de mercado, ferindo diretamente o princípio da economicidade.
2. **Risco Iminente de Inexecução Contratual:** Mesmo que uma empresa de outra região vença o certame, é factível prever que ela terá dificuldades insuperáveis para cumprir o prazo. Fatalmente, a Administração se verá diante de sucessivos pedidos de prorrogação de prazo ou, pior, de recusa de entrega, "empacando" a execução contratual.

Ou seja, **a previsão de um prazo tão curto não garante a celeridade (pois não será cumprido) e ainda sabota o objetivo principal da licitação: obter o melhor preço.** A Administração cria uma regra que será inexecutável na prática, mas que serviu para afastar licitantes que teriam preços melhores.

É mais razoável e vantajoso para o erário estipular um prazo coerente (como os 30 dias sugeridos), que permita a ampla participação e, conseqüentemente, a obtenção da proposta mais vantajosa, garantindo também a previsibilidade e o cumprimento efetivo da entrega.

Nota-se que não há no edital qualquer justificativa com relação ao prazo exíguo para entrega, portanto, não é viável que o órgão promovente mantenha o curto prazo estabelecido, pois não há qualquer previsão de irrestrita urgência no recebimento que justifique esse prazo curto.

Ora, no prazo definido em edital, apenas empresas sediadas muito próximas do órgão é que poderão participar, afrontando a competitividade e prejudicando a própria Administração em atender o objetivo da licitação que é obter a proposta mais vantajosa.

Mantendo-se o prazo previsto no edital restará comprometida a participação de possíveis licitantes que se encontrem mais distantes do Órgão contratante, beneficiando apenas as empresas próximas, o que não é permitido, conforme estabelece os artigos 5º e 9º da Lei de Licitações:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, **da eficácia**, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as



ADVOGADOS

disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) **comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório**, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) **estabeleçam preferências ou distinções** em razão da naturalidade, **da sede ou do domicílio dos licitantes**;
- c) sejam **impertinentes ou irrelevantes para o objeto** específico do contrato; (grifos acrescidos)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou sobre essa questão:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇO. MENOR PREÇO POR ITEM. AQUISIÇÃO DE PNEUS. SEPARAÇÃO DE ITENS POR LOTES DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS. INDETERMINAÇÃO NA DEFINIÇÃO DO OBJETO. **PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA. LIMITAÇÃO À COMPETITIVIDADE E À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.** PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO. 1. O tratamento uniforme entre empresas e/ou produtos nacionais e estrangeiros é garantia constitucional, incidindo ao caso o princípio da isonomia em sua integralidade, donde, não se admite que alguma empresa estrangeira deixe de vencer um certame simplesmente por ser estrangeira. 2. Julga-se parcialmente procedente a Denúncia, posto que apresenta a falta de definição correta e clara do objeto da licitação e ofende, sobremaneira, o princípio fundamental da licitação, que é o do julgamento objetivo. 3. **O prazo de entrega não pode comprometer o caráter competitivo do certame, pois, o prazo exíguo, indiretamente impõe uma limitação geográfica à localização das licitantes, restringindo o universo de participantes do certame.** (TCE-MG - DEN: 1012169, Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA, Data de Julgamento: 24/05/2018, Data de Publicação: 08/06/2018) (grifos acrescidos)

Exigir cumprimento de prazos tão curtos afasta diversas licitantes que não possuem sede no município ou nos arredores, licitantes estes que com certeza possuem os melhores preços do Brasil.

Sem contar que, por ser registro de preços, a aquisição não é certa. Portanto, ao inserir prazo de entrega curto, o órgão promovente exige que a empresa possua os produtos em estoque, o que não é viável se nem mesmo o órgão sabe quando e se vai adquirir.

Sendo improcedente esta impugnação, a administração implicitamente estará somente autorizando a participação de empresas que fiquem aos arredores do órgão promovente. Ora, **ao promover licitação por pregão eletrônico, em tese, o órgão está possibilitando a ampla participação de empresas de todo o país a fim de obter mais propostas e o melhor preço.** Porém, o prazo de entrega não coaduna com essa sistemática e prejudica empresas distantes que fatalmente deixarão de participar pelo prazo ser incondizente com a distância.



ADVOGADOS

Considerando o porte dos materiais (eletrodomésticos e mobiliário de grande volume), a modalidade (Registro de Preços, que pressupõe aquisição após a ordem) e a distância geográfica até o município, o prazo de entrega curto é comprovadamente irrazoável e restritivo.

Em contrapartida, a fixação de um prazo de **30 dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento é perfeitamente **coerente, razoável e suficiente** para viabilizar o cumprimento das obrigações, sem incorrer em custos excessivos de logística *expressa* (que seriam repassados ao preço final, prejudicando a economicidade).

Desta forma, é imprescindível a previsão de prazo superior, com intuito de que o objeto e as obrigações que serão posteriormente pactuadas sejam devidamente cumpridos, sendo um prazo coerente de 30 dias.

2. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

1. O recebimento e o conhecimento da presente Impugnação, por ser tempestiva e legalmente fundamentada.
2. O julgamento da impugnação como **PROCEDENTE**, para que o prazo de entrega seja alterado para 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, restabelecendo a competitividade e a isonomia do certame.
3. A comunicação obrigatória do julgamento e da eventual alteração do edital pelos e-mails: bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e producao@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Informa-se que, caso esta Impugnação não seja devidamente julgada e acolhida em seus termos, o caso será levado ao conhecimento do Tribunal de Contas competente, para as providências cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra (ES), 4 de dezembro de 2025.

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633



ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 109, Taquara II, CEP 29167-650, neste ato representado pelo seu representante **GUSTAVO OLIVEIRA**, inscrito no CPF n. 087.015.959-38, residente na Avenida Dom Pedro II, 830, Bairro Universitário, em Lages/SC, 88509-000.

OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pela sua sócia administradora **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br, com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “ad-judicia et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Serra (ES), 6 de junho de 2024.

**GO VENDAS
ELETRONICAS
LTDA:
36521392000262**

Assinado digitalmente por GO VENDAS
ELETRONICAS LTDA:36521392000262
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=LAGES,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=34841884000129, OU=presencial, CN=GO
VENDAS ELETRONICAS LTDA:36521392000262
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.06 10:16:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

GO VENDAS ELETRÔNICAS



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88520275, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207107283, com sede na Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:03, Universitário Lages, SC, CEP 88509000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Samuel Meira Brasil, Nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra, ES, CEP 29.167-650.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (MDF,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88520275, Brasil.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, Nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra, ES, CEP 29.167-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Rua Samuel Meira Brasil, Nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra, ES, CEP 29.167-650, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

Parágrafo único - A sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(is):

Filial 01: Estabelecida à Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:3, Universitário, Lages, CEP 88.509-000, Santa Catarina. NIRE 42901384971 - CNPJ 36.521.392/0002-62.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como **Matriz e Filial 01** serão exercidas as atividades de:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
 CNPJ nº 36.521.392/0001-81

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	335.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Serra/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Serra/ES, 27 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



221933387

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
PROTOCOLO	221933387 - 06/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207107283
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023
SOB N: 20221933387

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20221933387

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA - Assinado em 06/01/2023 às 10:16:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 10/01/2023, foi realizado o registro para a empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 10/01/2023, NIRE: 32203055183, CNPJ: 36.521.392/0001-81, estabelecido(a) na RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 SALA 109, TAQUARA II, Serra - ES, CEP: 29167-650, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Serra - ES, 29/05/2023

GUSTAVO OLIVEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08701595938	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdw-6nXC9-fWad4t0Fw&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207107283, com sede Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:03, Universitário Lages, SC, CEP 88509000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA DOM PEDRO II, 830, SALA:3, UNIVERSITÁRIO, LAGES, CEP 88509000 SC.

Parágrafo Primeiro - Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e

Página | 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



22/12/2022

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Segundo: O capital social da filial girará pela matriz.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207107283, com sede Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:03, Universitário Lages, SC, CEP 88509000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro Universitário, Lages (SC), CEP 88509-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

Parágrafo único - A sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(is):

Filial 01: Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:3, Universitário, Lages, CEP 88509000, Santa Catarina *(em constituição)*.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como **Matriz** serão exercidas as seguintes atividades: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de

Página | 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01** serão exercidas as seguintes atividades: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de

Página | 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	335.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

Página | 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Lages (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Lages (SC), 01 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA





222036133

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
PROTOCOLO	222036133 - 20/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42207107283
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022
SOB N: 42901384971

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 2022036133

FILIAIS NA UF

NIRE 42901384971
CNPJ 36.521.392/0002-62
ENDERECO: AVENIDA DOM PEDRO II, LAGES - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA - Assinado em 22/12/2022 às 16:15:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 2022036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C8H_XPLzuIH0g&chave2=Ug8cwmSph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600641753, com sede na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81

Resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade limitada Unipessoal.

DA TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a partir dessa data a ser de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) é feito e integralizado nesta data com saldo da conta reserva de lucros existente em balanço levantado em 31/12/2021, e passa a partir dessa data a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal mencionada na cláusula anterior.

Parágrafo único – Após a transformação e com aumento conforme caput, fica o capital assim distribuído:

Nome do sócio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	100%	335.000,00

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a partir desta data a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



27/04/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **GUSTAVO OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, firma nesta data o **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade será de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do sócio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	100%	335.000,00

CLÁUSULA SEXTA, A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002

CLÁUSULA SÉTIMA, A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Lages (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única

Lages (SC), 25 de abril de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



225575523

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
PROTOCOLO	225575523 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207107283
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 42207107283

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA - Assinado em 27/04/2022 às 14:46:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2022

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GEMVQaalk7mI_3jP5YhdxFRy5ZLNshM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/03/2020



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
LAGES, 2 de março de 2020.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204582903

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
PROTOCOLO	204582903 - 02/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600641753
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020
SOB N: 42600641753

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204582903

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C8H_XPLzuIH0g&chave2=Ug8cWmsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600641753, com sede na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81

Resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade limitada Unipessoal.

DA TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a partir dessa data a ser de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) é feito e integralizado nesta data com saldo da conta reserva de lucros existente em balanço levantado em 31/12/2021, e passa a partir dessa data a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal mencionada na cláusula anterior.

Parágrafo único – Após a transformação e com aumento conforme caput, fica o capital assim distribuído:

Nome do sócio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	100%	335.000,00

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a partir desta data a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



27/04/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **GUSTAVO OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, firma nesta data o **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade será de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do sócio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	100%	335.000,00

CLÁUSULA SEXTA, A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002

CLÁUSULA SÉTIMA, A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Lages (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única

Lages (SC), 25 de abril de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



225575523

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
PROTOCOLO	225575523 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207107283
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 42207107283

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA - Assinado em 27/04/2022 às 14:46:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GEMVQaalk7mI_3jP5YhdxFRy5ZLNshM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/03/2020



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
LAGES, 2 de março de 2020.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204582903

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
PROTOCOLO	204582903 - 02/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600641753
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020
SOB N: 42600641753

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204582903

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GEMVQaalk7mI_3jP5YndxFRy5ZLNshM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/03/2020



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
LAGES, 2 de março de 2020.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204582903

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
PROTOCOLO	204582903 - 02/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600641753
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020
SOB N: 42600641753

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204582903

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88520275, Brasil.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203055183, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social da **Matriz** que passa a ser: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal,

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).

Codificação das Atividades Econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA SEGUNDA - Mediante a alteração indicada acima, a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a ser:

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como **Matriz** são exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01** são exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis;

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520275.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203055183, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-650, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

Parágrafo único - A sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(is):

Filial 01: Estabelecida à Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 3, Universitário, Lages/SC, CEP 88.509-000, sob NIRE 42901384971 e CNPJ 36.521.392/0002-62.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).

Codificação das Atividades Econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como **Matriz** são exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01** são exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

4782-2/01 Comércio varejista de calçados

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	335.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Serra/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar justo e contratado, assina o presente contrato em via única.

Serra/ES, 09 de Novembro de 2023.

GUSTAVO OLIVEIRA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2023 21:01 SOB Nº 20231958196.
PROTOCOLO: 231958196 DE 17/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316645499. CNPJ DA SEDE: 36521392000181.
NIRE: 32203055183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2023.
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br